



ADMINISTRAÇÃO

Data de afixação: 15/12/2017

De 18/12/2017 a 02/01/2018

ANÚNCIO

BOLSAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

No âmbito do Regulamento de Bolsas Diversas da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 2746/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 25, de 4 de fevereiro, e em cumprimento do Despacho autorizador da Senhora Administradora, Mestre Teresa Manuela Martins Antunes, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 4219/2015, (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 81, de 27 de abril, datado de 8 de novembro de 2017, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação deste anúncio, procedimento concursal para atribuição de três bolsas para a realização de estágios curriculares, na área de Engenharia Civil, especialização em Construções, visando proporcionar formação em ambiente laboral.

I - Caracterização das bolsas

- a) As bolsas destinam-se a financiar três estágios curriculares a realizar no Serviço de Gestão do Edifício, Segurança e Ambiente do Centro de Serviços Comuns da Administração da Universidade de Coimbra.
- b) A candidatura será efetuada, mediante requerimento dirigido à Senhora Administradora da Universidade de Coimbra, Mestre Teresa Manuela Martins Antunes, para o endereço eletrónico gesa@uc.pt, acompanhado de curriculum vitae detalhado, documento comprovativo da conclusão da licenciatura com menção da respetiva classificação final, certidão de histórico escolar com as classificações obtidas nas respetivas unidades curriculares, indicação do Número de Identificação Civil e do Número de Identificação Fiscal, bem como de outra documentação que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.
- c) Os candidatos deverão ter Licenciatura na área de Ciências de Engenharia Civil.

II – Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses.

III – Componentes da bolsa

- a) Subsídio mensal: €557,00;
- b) Seguro de acidentes pessoais.

IV – Seleção dos candidatos

Na avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes métodos de seleção:

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual de Seleção (EIS).

Sendo considerados os seguintes critérios:

AC:

- a) Média de licenciatura (até 3val.);



ADMINISTRAÇÃO

- b) Notas obtidas nas disciplinas com relevância face ao tipo de bolsa em causa (até 2val.);
- c) Formação complementar realizada, designadamente a frequência de cursos profissionais ou pós-graduações (até 5val.);
- d) Nível de conhecimentos de língua inglesa (elementar 1val.; intermédio 3val.; avançado 5val.);
- e) Experiência em atividades extracurriculares, estágios ou voluntariado devidamente comprovadas avaliando-se o n.º de horas de experiência e a complexidade das tarefas e atividades descritas (até 5val.).

Apenas os candidatos que obtiverem, pelo menos, 9,5 valores na AC serão convocados para a EIS.

EIS:

- a) Qualidade do percurso académico: conhecimentos técnicos e práticos, motivação para a realização do estágio (até 8val.);
- b) Aspetos comportamentais: capacidade de trabalho em equipa, de tomar iniciativa, de se comprometer com o serviço, de aprender e evoluir, forma como se expressa e é capaz de gerar empatia e confiança com o interlocutor (até 7val.);
- c) Capacidade de expressão na língua inglesa: discurso coerente e lógico na conversação em língua inglesa (até 5val.).

Classificação Final (CF) = 0,3 AC + 0,7 EIS.

V – Consulta do processo

Poderá o candidato, caso o entenda, solicitar a consulta da ata de ponderação de critérios. Para o efeito, deverá contactar a Unidade de Atendimento da Universidade de Coimbra, sito em Piso I da Faculdade de Medicina (Pólo I), Rua Larga, Coimbra, ou, por correio eletrónico, para sgrh@uc.pt.

VI – Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas será efetuada pelos seguintes elementos:

Presidente - Eng.º Mário Jorge Alvarenga Teles Carvalhal

Vogal - Eng.º Nuno Miguel Almeida Pinto

Vogal - Eng.º Jorge Manuel Oliveira Malva

VII – Divulgação dos resultados:

- a) Os resultados da avaliação serão divulgados até 60 dias úteis, a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.
- b) O início de cada estágio ocorrerá nos seis meses seguintes à notificação dos resultados.



ADMINISTRAÇÃO

Administração da Universidade de Coimbra, 15 de dezembro de 2017.